### PORTARIA Nº 429 – DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

#### EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.374/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.374/2016,

#### R E S O L V E :

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **FLORA SILVA ALVES**, Efetiva, Professor I 31 GRDP 25H, Matrícula 993223, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo n° 22.374/2016.

**II –** A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 02/09/2016, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III –** Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV – REVOGAR** de fato e de direito a Portaria nº 2.084, de 25 de novembro de 2016, declarando nulos seus efeitos.

**V –** Esta Portaria entra em vigor nesta, produzindo seus efeitos a contar de 25 de novembro (data da expedição da Portaria ora revogada), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017

*Lívia Bello*

“ Lívia de Chiquinho”

Prefeita